

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4295/2019 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DIREÇÃO DO EMEF PRUDENTE DE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº. 27433/2018 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a Carta Magna Municipal;

CONSIDERANDO, eleição realizada para diretor (a) do EMEF PRUDENTE DE MORAIS realizada em 24 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **TYARA ELIAS VIANA** portadora do CPF: 003.856.141-49, professora efetiva deste município, para exercer o cargo de Diretora do CMEF Prudente de Moraes para o Biênio de 2019/2020, junto a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO;

Art. 2º - A responsável pela direção supracitada no Art. 1º deste decreto, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar num prazo de até 10 dias, sua declaração de bens junto à Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê Ciência, Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, 11 de Janeiro de 2019.



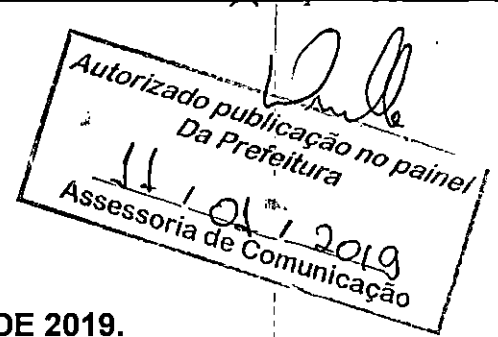
ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMAN
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4294/2019 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DIREÇÃO DO EMEF MACHADO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº. 27433/2018 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a Carta Magna Municipal;

CONSIDERANDO, eleição realizada para diretor (a) do EMEF MACHADO DE ASSIS realizada em 24 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Srª. **LUCIENE FERREIRA GOMES**, portadora do CPF: 523.763.031-68, professora efetiva deste município, para exercer o cargo de Diretora do CMEF Machado de Assis para o Biênio de 2019/2020, junto a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO;

Art. 2º - A responsável pela direção supracitada no Art. 1º deste decreto, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

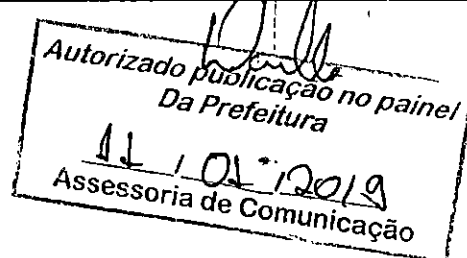
Art. 3º - A nomeada deverá apresentar num prazo de até 10 dias, sua declaração de bens junto à Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê Ciência, Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, 11 de Janeiro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMAN
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4293/2019 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DIREÇÃO DO EMEI M^a HONÓRIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº. 27433/2018 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a Carta Magna Municipal;

CONSIDERANDO, eleição realizada para diretor (a) do CEMEI M^a HONÓRIA DA SILVA realizada em 24 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **JOSEFA APARECIDA PEREIRA DA SILVA** portadora do CPF: 512.732.171-87, professora efetiva deste município, para exercer o cargo de Diretora do CMEI Criança Cidadã para o Biênio de 2019/2020, junto a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO;

Art. 2º - A responsável pela direção supracitada no Art. 1º deste decreto, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar num prazo de até 10 dias, sua declaração de bens junto à Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

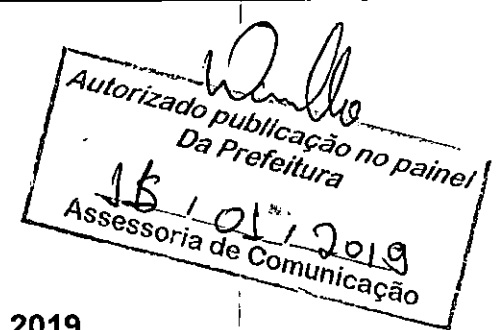
Art. 5º - Dê Ciência, Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, 11 de Janeiro de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMAN
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4292/2019 DE JANEIRO DE 2019.



"DISPÕE SOBRE DIREÇÃO DO CMEI CRIANÇA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº. 27433/2018 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a Carta Magna Municipal;

CONSIDERANDO, eleição realizada para diretor (a) do CMEI CRIANÇA CIDADÃ realizada em 24 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ADA PEREIRA DE AMORIM**, portadora do CPF: 416.950.461-53, professora efetiva deste município, para exercer o cargo de Diretora do CMEI Criança Cidadã para o Biênio de 2019/2020, junto a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO;

Art. 2º - A responsável pela direção supracitada no Art. 1º deste decreto, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar num prazo de até 10 dias, sua declaração de bens junto à Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê Ciência, Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, 11 de Janeiro de 2019.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMAN
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4291/2019 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DIREÇÃO DO EMEF ALAÍDES XAVIER DE GODOY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº. 27433/2018 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a Carta Magna Municipal;

CONSIDERANDO, eleição realizada para diretor (a) do EMEF ALAÍDES XAVIER DE GODOY realizada em 24 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MARILÚCIA CUSTÓDIO LUIZ DA SILVA**, portadora do CPF: 601.963.861-87, professora efetiva deste município, para exercer o cargo de Diretora do CMEF Alaídes Xavier de Godoy para o Biênio de 2019/2020, junto a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO;


Art. 2º - A responsável pela direção supracitada no Art. 1º deste decreto, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar num prazo de até 10 dias, sua declaração de bens junto à Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê Ciência, Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, 11 de Janeiro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMAN
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4290/2019 DE JANEIRO DE 2019.

**"DISPÕE SOBRE DIREÇÃO DO EMEF SANTA ROSA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o teor do Processo Administrativo nº. 27433/2018 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a Carta Magna Municipal;

CONSIDERANDO, eleição realizada para diretor (a) do EMEF SANTA ROSA realizada em 24 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AILTON ALMEIDA LIMA**, portador do CPF: 935.846.011-34, professor efetivo deste município, para exercer o cargo de Diretor do EMEF Santa Rosa para o Biênio de 2019/2020, junto a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO;

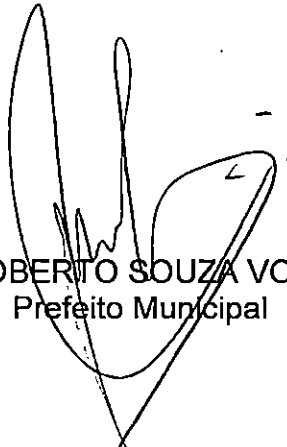
Art. 2º - O responsável pela direção supracitada no Art. 1º deste decreto, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar num prazo de até 10 dias, sua declaração de bens junto à Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê Ciência, Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, 11 de Janeiro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMAN
Prefeito Municipal